

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

TERMO ADITIVO Nº 32/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2025, CELEBRADO EM 10 DE JULHO DE 2025, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A SCOLTT SEGURANCA DE VALORES LTDA, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, com sede na Avenida Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, CEP 57.072-900, na cidade de Maceió/AL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.464.109/0001-48, neste ato representada pelo Reitor JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2020, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **SCOLTT SEGURANCA DE VALORES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.866.801/0001-50, sediada na Rua Germano Lopes Cordeiro, nº92, Gruta de Lourdes – Maceió/AL, CEP: 57.052-615, em Maceió/AL, doravante designado CONTRATADA, neste ato representado(a) pelo Sr. Roberto Montenegro Silva, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, tendo em vista o que consta no Processo de pedido de aditivo nº **014901/2026-77** na forma constante no Processo original de gestão nº **23065.022569/2025-33** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG n. 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 90012/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente **TERMO ADITIVO** tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº 11/2025, por mais 12(doze) meses, conforme sua CLÁUSULA SEGUNDA, através do processo Eletrônico de pedido nº 23065.014901/2026-77, onde constam: OFÍCIO Nº 152/2026 – U.E. SANTANA – SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA (Gestão do contrato: Andréa Cristhina Feitosa Brandão) e OFÍCIO nº 028/2026 – TERMO DE ACEITE/ANUÊNCIA (SCOLTT SEGURANÇA); cujo objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos para a prestação de serviços terceirizados de vigilância patrimonial armada e desarmada, incluindo-se todos os equipamentos e insumos necessários à execução adequada dos serviços para o Campus Sertão da Universidade Federal de Alagoas (Delmiro Gouveia/AL) e sua respectiva unidade dispersa, localizada no município de Santana do Ipanema/AL, com empreitada por preço unitário por lote, nos termos da tabela abaixo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência - PE nº 90012/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – O contrato retro mencionado fica com seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses, de: **13 de julho de 2026 a 13 de julho de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL - O Contrato mantém o preço **MENSAL de R\$ 94.267,52 (noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)** e o preço **GLOBAL de R\$ 1.131.210,24 (um milhão, cento e trinta e um mil, duzentos e dez reais e vinte e quatro centavos)**, como ficou demonstrado através do 2º Termo de Apostilamento nº 09/2026.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A celebração deste Termo Aditivo não importa na renúncia à eventual REAJUSTE que faça jus a CONTRATADA, o referido pleito, caso tenha sido apresentado, será analisado oportunamente pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes.

Maceió /AL, 09 de junho de 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Prof. Josealdo Tonholo

Contratante

SCOLTT SEGURANCA DE VALORES LTDA

Contratada